



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana



### **CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Corrida de Natal de Manoel Viana.

**Art. 2** - A Corrida de Natal é promovida pelo Sesc - Alegrete e Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

### **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:**

**Art. 3** - Objetivo Geral:

Oportunizar aos praticantes da corrida de rua de Manoel Viana e região, um calendário anual de provas, onde a prática desta modalidade seja o objetivo principal;

Trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes através da corrida de rua, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional.

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

### **CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 4** - A coordenação Geral da Corrida de Natal, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Coordenador Técnico de Esportes do SESC/ALEGRETE;
- Representante da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

**Art. 5** - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os Parceiros os recursos necessários para a execução das etapas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

### **CAPÍTULO IV - DA ETAPA**

**Art.6** -

Data - 10 de dezembro

Horário: 07h30min

Local: Centro de Cultura - Praça Central de Manoel Viana

### **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 7** - As inscrições serão realizadas até 06 de dezembro, AS 18:00 HORAS ou atingir o limite de 100 inscritos.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana



- **Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.**

**Art. 8** - Todos os participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de inscrição para a retirada do Kit para a corrida.

**Art. 9** - O valor da inscrição será de R\$ 30,00.

**Para participação da etapa somente com apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade (impreterivelmente).**

### **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS**

**Art.10** – A Corrida de Natal de Manoel Viana será desenvolvida nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

#### **☐ ADULTO MASCULINO E FEMININO**

##### **ADULTO (MASC. E FEM.)**

A – 14 a 15 anos

B - 16 a 17 anos

C - 18 a 24 anos

D – 25 a 29 anos

E - 30 a 34 anos

F - 35 a 39 anos

G - 40 a 44 anos

H - 45 a 49 anos

I - 50 a 54 anos

J - 55 a 59 anos

K – 60 a 64 anos

L – 65 a 69 anos

M – 70 anos em diante

**Parágrafo Único** - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

### **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO**

**Art. 11** - O percurso será disputado nas distâncias de 5km.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Manoel Viana



### **CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO**

**Art. 12** - A retirada do Kit poderá ser feita pelos atletas a partir das 6:00 horas no dia da prova mediante a apresentação do **comprovante de inscrição e documento de identidade (impreterivelmente)**.

### **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 13** - A premiação será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova.
- Medalha do 1º aos 3º classificado em cada categoria, naipe e faixa etária.
- Troféus para os 5 primeiros colocados no geral.

### **CAPÍTULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da Corrida de Natal de Manoel Viana.